

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTO ANTONIO DO MONTE LTDA.
– SICOOB CREDIMONTE — AVENIDA CORONEL AMÂNCIO BERNARDES, Nº 371, CENTRO,
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG - CNPJ MF.: 41.707.258/0001-00 - NIRE: 31400005722
EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE LTDA – SICOOB CREDIMONTE – no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados, que nesta data são 21.059 (vinte um mil e cinquenta e nove) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a serem realizadas de forma **SEMIPRESENCIAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob e na Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte, no dia **10 (dez) de março de 2026**, às **17:00 (dezesete)** horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às **18:00 (dezoito)** horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às **19:00 (dezenove)** horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) Reforma Parcial do Estatuto Social do Sicoob Credimonte, envolvendo o artigo 24.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social encerrado em 31/12/2025; c) Relatório da auditoria independente – “EY” – Ernst & Young Auditores Independentes Ltda; d) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; **2)** Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; **3)** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; **4)** Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI. Ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL na Rua Otaviano Greco, nº 14, Bairro Monsenhor Otaviano, Santo Antônio do Monte (MG) e por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar de forma presencial ou pelo próprio aplicativo Sicoob Moob. Encerradas as apresentações das duas Assembleias e dirimidas as dúvidas havidas em relação a todos os itens da AGO e AGE, o processo de votação de ambas as Assembleias será iniciado e terá a duração máxima de 1 (uma) hora ininterrupta.

Santo Antônio do Monte (MG), 13 de fevereiro de 2026.

Antenógenes Antônio da Silva Júnior
Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE LTDA
SICOOB CREDIMONTE